



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 14 de março de 2017.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017

Trata-se da Contratação de 03 (três) inscrições para o curso de capacitação, com o tema “Câmaras 2017 – O Papel do Legislativo Municipal”, e uma inscrição para os cursos “SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal Novas Regras na Prática” e “Patrimônio Municipal - Noções Atualizadas” ministrado através da empresa Unipublica - união para qualificação e desenvolvimento profissional Ltda. - EPP, com sede administrativa na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39, Centro, na cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ sob nº. 11.227.107/0001-93, no período de 22 a 24 de março de 2017, na cidade de Curitiba – PR.

Conforme prevê o cronograma o curso “Câmaras 2017 - O Papel do Legislativo Municipal” irá apresentar orientações sobre a função pública dos vereadores, o tribunal de contas e regras de funcionamento do plenário além de um módulo de oratória, o que irá contribuir para o exercício da vereança no legislativo municipal.

Enquanto que os cursos “SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal Novas Regras na Prática” e “Patrimônio Municipal - Noções Atualizadas” serão destinados a contadora da câmara para aperfeiçoamento nos sistemas contábeis do tribunal de contas e no controle do patrimônio público da câmara Municipal, o que irá lhe proporcionar um aperfeiçoamento em sua área de atuação que reverterá em benefícios quanto a qualidade e eficiência do trabalho realizado nesta câmara.

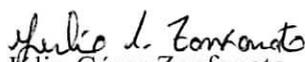
A Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, no inciso II, do art. 25, combinado com art. 13, VI, desta mesma Lei, prevê a possibilidade de contratação dos referidos cursos pela modalidade inexigibilidade, considerando ser a empresa a fornecedora exclusiva do referido produto.

Lei nº. 8.666/93

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Devido ao embasamento doutrinário a inexigibilidade em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o valor máximo para a contratação dos cursos em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).


Julio César Zanfonato
Presidente da Comissão



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná